

Dúvida e solicitação de informações – Edital nº 0001 - CPSI/2026 (Desafio de gestão de riscos)

2 mensagens

[Redacted] <[Redacted]>

6 de julho de 2026 às 08:00

Para: cpsi@sgb.gov.br

Prezada Comissão Especial de Contratação, bom dia!

Me chamo [Redacted], somos a DinamicWeb, e ficamos bastante entusiasmados com o Edital nº 0001 - CPSI/2026, referente ao desafio de gestão de riscos ocupacionais nas atividades de campo. O tema conversa muito com o que desenvolvemos, e gostaríamos de preparar a proposta mais aderente possível à realidade da CPRM. Por isso, viemos pedir a ajuda de vocês em dois pontos.

Primeiro, uma dúvida de interpretação sobre o item 4.3.1. Ele menciona que o valor da proposta de ME/EPP e cooperativas só é considerado se inferior a R\$ 80.000,00. Como o valor máximo da fase de teste é de R\$ 200.000,00, ficamos em dúvida sobre como interpretar esse limite – ele se aplica à proposta desta fase? Entender esse ponto nos ajudaria a dimensionar a proposta corretamente.

Segundo, uma solicitação de informações com base no item 9.2.5, para embasar o desenvolvimento da solução. Se for possível compartilhar, mesmo que de forma anonimizada ou parcial, os seguintes materiais seriam de grande valia:

1. Um PGR modelo/exemplo da CPRM, de preferência de uma unidade que realize saídas de campo;
2. A estrutura da base de dados do GSE (Grupo Similar de Exposição) e o formato em que essas informações ficam disponíveis;
3. Um modelo do documento de saída hoje utilizado/assinado (ficha de EPI, ordem de serviço ou equivalente);
4. Informações sobre os sistemas legados a integrar – TOTVS (módulo e versão), e-Social e PGR – e eventual documentação de API;
5. Alguns exemplos de projetos/viagens de campo (tipos de missão, atividades e ambientes), para entendermos os cenários reais;
6. Caso exista, a matriz de referência que hoje relaciona atividade, risco e EPI.

Temos plena consciência de que parte desse material pode conter informações sensíveis – qualquer conteúdo que puderem compartilhar, ainda que resumido, já nos ajudaria muito. E, se for mais prático para vocês, teríamos o maior prazer em participar de uma sessão virtual de esclarecimento, no formato previsto no edital.

Desde já agradecemos a atenção e a disposição de vocês com os interessados. Ficamos à disposição para qualquer informação adicional e seguimos torcendo para contribuir com o desafio.

Atenciosamente,

 Kaio Henrique

[www.\[Redacted\].br](http://www.[Redacted].br)

Contratação Pública de Solução Inovadora <cpsi@sgb.gov.br>

13 de julho de 2026 às 18:29

Para: [Redacted] <[Redacted]>

Prezado [Redacted],

Obrigado pelo contato e pelo interesse no certame. Respondendo aos dois pontos:

1) Item 4.3.1. O valor de R\$ 80.000,00 não constitui teto para a proposta de ME/EPP/cooperativas. Ele corresponde ao patamar da licitação exclusiva para ME/EPP do art. 48, I, da LC 123/2006, que não se aplica a este edital. O único valor máximo é o de R\$ 200.000,00 por proposta (item 2 do Edital), válido para todos os participantes. Esse ponto será ajustado na retificação do edital, com a exclusão do referido dispositivo.

2) Pedido de informações (item 9.2.5). A área técnica avaliou a solicitação. Os materiais abaixo seguem anexos a

esta mensagem e serão igualmente disponibilizados no sítio oficial do certame (<https://sgb.gov.br/cpsi/>), assegurando igual acesso a todos os interessados:

1. PGR modelo - disponibilizado o PGR de uma unidade regional que realiza atividades de campo.
2. Base de dados do GSE - o inventário de riscos por Grupo Similar de Exposição, com as tabelas de caracterização por GSE, consta do PGR disponibilizado.
3. Documento de saída - disponibilizado o modelo (em branco) da ficha de recebimento de EPI utilizada.
4. Sistemas legados e APIs (TOTVS, e-Social, PGR) - a compatibilidade da solução com os sistemas legados do SGB (TOTVS, e-Social e PGR) é requisito técnico previsto no Anexo I (Documento de Descrição do Desafio), item 8.5.1 (Requisitos Tecnológicos). Nesta fase, a proposta deve descrever como a solução atende a esse requisito; especificações técnicas de integração (módulos, versões, endpoints e documentação de APIs) não integram os documentos exigidos para a proposta nem os critérios de julgamento (item 6 do Edital). Sendo o objeto a contratação do teste de solução inovadora (item 2 do Edital), a integração aos sistemas do SGB é concretizada na fase de teste, quando serão tratadas as especificações técnicas necessárias.
5. Exemplos de projetos/viagens de campo - os tipos de atividade e os ambientes de campo estão descritos no PGR disponibilizado (tabelas de caracterização por GSE) e no Anexo I (Documento de Descrição do Desafio).
6. Matriz atividade–risco–EPI - não consta, dos documentos disponibilizados, uma matriz única consolidando atividade, risco e EPI. A relação atividade–risco consta do inventário do PGR; a relação entre EPI e atividade consta do Catálogo de EPIs, também disponibilizado.

Materiais que envolvam dados sensíveis ou protegidos são disponibilizados de forma parcial ou anonimizada, conforme avaliação técnica.

Sobre a sessão virtual de esclarecimento: o item 9.2.5 do Anexo I faculta à Comissão disponibilizar informações e documentos e/ou realizar sessões virtuais de esclarecimento. A Comissão tem atendido aos interessados pela disponibilização de informações e por respostas escritas, publicadas no sítio oficial do certame com igual acesso a todos (itens 13.4 e 13.5 do Edital), não sendo realizadas sessões individuais, em favor da isonomia.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,
Comissão Especial de Contratação - Edital nº 0001 - CPSI/2026
Serviço Geológico do Brasil - SGB/CPRM
cpsi@sgb.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



Ficha_de_Recebimento_EPI_SUREGMA.pdf
111K



CATALAGO_EPI.pdf
1161K



PGR_Porto_Alegre_XXX.pdf
2393K